

**IMPACTO FINANCEIRO**

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:  
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:

10/12/19  
jan/20

Gastos previstos no exercício em vigor e dois exercícios subsequentes

Total	2020	2021	2022		
1.406.987,28	468.995,76	468.995,76	468.995,76		

- Aumento permanente de Receitas
- Redução permanente de despesas
- Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C
- A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

Obs: Para os valores dos anos subsequentes, estima-se, utilizando a média da inflação dos últimos 2 anos, ao final da última competência de cada ano. Impacto relativo ao §1º do art. 2º. Mas não necessariamente implica impacto real, pois o valor é variável conforme número de alunos atendidos, valor atingido na licitação, escolas beneficiadas, interesse na continuidade, etc...

**PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO**

O presente Projeto de Lei não produz impacto financeiro, tendo em vista tratar-se apenas de um ajuste de gratificações, sem representar aumento e despesas. Mantem-se os mesmos valores pagos em 2019, não havendo assim, impacto financeiro para a Administração. Pois trata-se de uma redistribuição dos quantitativos de gratificações já criadas.

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Ary José Vanazzi, ordenador de despesa do Município de São Leopoldo, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da(s) ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado neste documento. Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de São Leopoldo

Ary José Vanazzi  
Prefeito Municipal

Ricardo Fernandes da Luz  
Secretário de Educação  
São Leopoldo - RS  
Portaria nº 104.612/2018

Jocaine Gasparotto  
Maira Financaira - SMIED  
Matrícula 55016